



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO  
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES E O INSTITUTO  
NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Aos.....29 dias do mês de dezembro de 2016, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2016, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, por meio da sua Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, doravante denominada **DPO**, e o **INPE**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016 - 2019**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenentes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2016-2019;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2019;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2019.

## **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES /DPO**

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016– 2019 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos

burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;

6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INPE, a Agência Espacial Brasileira - AEB, e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016–2019 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-2019, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta

- avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para superação de eventuais obstáculos externos;
  7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

## **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da DPO;
  - b. dois representantes do INPE;
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1),

- consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INPE;
  - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
  - d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

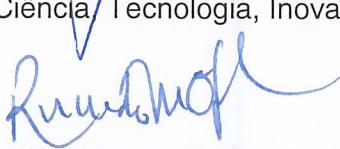
1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 29 de DEZEMBRO de 2016.



Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Ricardo Magnus Osório Galvão

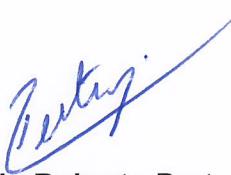
Diretor do INPE

#### **Testemunhas:**



Elton Santa Fé Zacarias

Secretário Executivo do MCTIC



Paulo Roberto Pertusi

Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais/MCTIC

## **ANEXOS**

Anexo 1- Premissas do TCG 2016 .....	7
Anexo 2 – Indicadores de Desempenho .....	9
Anexo 3 – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão .....	11
Anexo 4 – Conceituação Técnica dos Indicadores .....	14
Anexo 5 – Metas de Desempenho do Plano Diretor 2016-2019 .....	22



## ANEXO 1- PREMISSAS TCG 2016

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016 – PLOA, da ordem de R\$ 121.052.800,00 (cento e vinte e um milhões, cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para as despesas de Custeio e Capital. Segundo a PLOA, os recursos correspondem às ações 20VB e 20VC do Programa 2056 – Política Espacial, nas quais o INPE é o executor de onze planos orçamentários; às ações 20V9 e 20VA (Programa 2050 – Mudança do Clima) na qual o INPE é executor de quatro planos orçamentários; a ação 2000 (Programa 2106 – Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários; e à ação 20UI (Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Itens	Lei Orçamentária (R\$)	Limite de Empenho
<b>Fonte 100</b>	<b>119.882.213</b>	
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>10.110.555</b>	
Custeio	9.749.791	
Capital	360.764	
<b>Planos Orçamentários Finalísticos</b>	<b>109.771.658</b>	
Custeio	64.099.882	
Capital	45.671.776	
<b>Fonte 150</b>	<b>220.000</b>	
Custeio	220.000	
Capital	-	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.102.213</b>	

O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações /DPO no período de Setembro de 2015 a Outubro de 2016 é de R\$ 536.170,00 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais), dos quais R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais são reservados ao



Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira – NIT  
Mantiqueira.

2. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 50.650.000,00** (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	150.000,00
Outros Convênios -	-
Contratos e Serviços (via Fundações)	11.000.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	37.000.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	2.500.000,00
Outros	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.650.000,00</b>

**ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO**

	INDICADORES	Unidade	Peso	SÉRIE HISTÓRICA			2016	
				2013	2014	2015	1º Sem	2º Sem
<b>Físicos e Operacionais (cumulativo)</b>								
1.	<b>I<sub>PUB</sub> – Índice de Publicação</b>	Pub/técnico	3	0,58	0,61	0,46	0,20	0,25
2.	<b>I<sub>GPU</sub>B – Índice Geral de Publicação</b>	Pub/técnico	3	2,14	1,7	2,24	1	1
3.	<b>I<sub>TESE</sub>E – Índicador de Teses e Dissertações</b>	Nº	3	126	136	135	50	70
4.	<b>P<sub>c</sub>TD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas</b>	Nº/técnico	3	2,1	2,1	1	0,75	0,75
5.	<b>I<sub>Pin</sub> – Índice de Propriedade Intelectual</b>	Nº	2	4	2	3	1	1
6.	<b>I<sub>DCT</sub>T – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</b>	Nº/técnico	3	3,9	2,7	3,4	1,5	1,5
<b>Físicos e Operacionais (não cumulativo)</b>								
7.	<b>I<sub>PS</sub>S – Índice de Produtos e Serviços</b>	Nº	2	221	305	242	240	240
8.	<b>I<sub>AL</sub>L – Índice de Acesso Livre às Publicações</b>	%	2	76	73	68	60	60
9.	<b>I<sub>PV</sub>V - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações</b>	Nº/Teses	2	1,4	0,85	0,53	0,5	0,5
10.	<b>I<sub>ATAE</sub>E - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial</b>	HH/técnico	2	58	59	63	50	50
11.	<b>PIN – Participação da Indústria Nacional</b>	%	2	84	74	68	50	50

INDICADORES	Unidade	Peso	SÉRIE HISTÓRICA				2016	
			2013	2014	2015	1º Sem	2º Sem	Total
<b>Físicos e Operacionais (não cumulativo)</b>								
12. PPACI – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	Nº	2	49	46	38	35	35	35
13. PPACN – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	Nº	2	48	44	48	45	45	45
14. FQ – <i>Fator de Qualidade</i>	Nº/Pub	3	8,3	8,4	8,2	8	8	8
<b>Administrativo-Financeiros</b>								
15. APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	%	2	47	35	24	25	25	25
16. RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	%	2	29	46	48	45	45	45
17. IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	%	2	57	64	99	100	100	100
<b>Recursos Humanos</b>								
18. ICT – <i>Índice de Capacitação e Treinamento</i>	%	2	0,38	0,43	0,35	0,40	0,40	0,40
19. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	15	13	13	13	13	13
20. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	36	37	40	35	35	35
<b>Inclusão Social</b>								
21. IBAD - <i>Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de C.T&amp;I</i>	Nº	-	-	-	14834	5000	5000	10000

### **ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos objetivos estratégicos acordados no PDU 2016-2019, conforme o Anexo 5.1;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 1 – Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8

de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2 – Valores dos pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	Pesos
<b>Físicos e Operacionais</b>	
1. IPUB – Índice de Publicação	3
2. IGPUB – Índice Geral de Publicação	3
3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
5. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	3
6. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	2
7. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	2
8. PctD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	3
9. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	2
10. IPS - Índice de Produtos e Serviços	2
11. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	2
12. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	3
13. PIN – Participação da Indústria Nacional	2
14. FQ – Fator de Qualidade	3
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	2
17. IEO - Índice de Execução Orçamentária	2
<b>Recursos Humanos</b>	
18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	2
19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	-
20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
<b>Inclusão Social</b>	
21. IBAD – Índice de Beneficiários em atividades de Divulgação de C, T&I	-

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pela DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



## ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### 1. IPUB - Índice de Publicações

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas bases WoS/SCI, Scielo, Scopus, Compendex ou IEEEXplore, no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

### 2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG(Não computar quem está na carreira de gestão).

### 3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

**PPACI = NPPACI**

**Unidade:** Nº, sem casa decimal

**NPPACI** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs:** Considerar apenas os *Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.*

**Obs:** As *Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

#### 4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

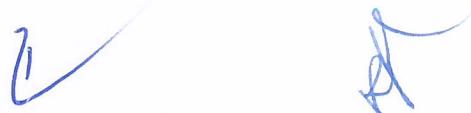
**PPACN = NPPACN**

**Unidade:** Nº, sem casa decimal.

**NPPACN** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**Obs:** Considerar apenas os *Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

**Obs:** As *Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*



## **5. ITESE - Indicador de Teses e Dissertações**

**Itese = NTD**

**Unidade:** Número

**NTD** = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

## **6. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações**

**IPV = PUB / NTD**

**Unidade:** Número, com duas casas decimais.

**PUB** = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano de referência e nos três anos anteriores.

**NTD** = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

## **7. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações**

**IAL = (NPBAL/ NTPB)\*100**

**Unidade:** Percentual

**NPBAL** = Número de publicações com acesso livre no ano.

**NTPB** = Número total de publicações no ano.

## **8. PctD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos**

**PctD = NPTD / TNSE<sub>t</sub>**

**Unidade:** Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

**TNSE<sub>t</sub>** = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (Tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

#### 9. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual

**IPIn** = Número de pedidos de privilégio de patente

**Unidade:** Número inteiro.

#### 10. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

**IPS** = NPS

**Unidade:** Número

**NPS** = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

OBS. Este indicador era calculado considerando o número de vezes que os produtos e serviços eram disponibilizados. Desse modo, a inclusão do número de imagens CBERS distribuídas e o número de novos usuários do SPRING, por exemplo, provocava grande variação do indicador. A partir de 2009, o indicador considerará apenas o número de produtos e serviços disponibilizados pelo JNPE.

#### 11. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial

**IATAE** = [NAER / (NAER + NDIFAER)] \* 100

**Unidade** = %, sem casa decimal

Two handwritten signatures in blue ink are present. One signature is a stylized 'Z' or checkmark shape, and the other is a more fluid, cursive signature.

**NAER** = Nº de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial), no ano.

**NDIFAER** = Nº de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

## 12. IDCT – *Índice de Divulgação Científica e Tecnológica*

**IDCT** = **NDCT** / **TNSE**

**Unidade:** Nº, com duas casas decimais.

**NDCT** = Nº de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados à Unidade de Pesquisa.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG.

## 13. PIN - *Participação da Indústria Nacional*

**PIN** = [ **DIN** / ( **DIN** + **DIE** ) ] \* 100

**Unidade:** %, sem casa decimal

**DIN** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais e fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

**DIE** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras e fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de

satélites ou outras atividades.

#### 14. FQ – Fator de Qualidade

$$FQ = \frac{1}{n} \sum_{i=1, \dots, n} f(\text{qualis}(i)),$$

Onde:

N é o número de artigos,

Qualis ( $i$ ) é a melhor qualificação do Qualis da CAPES da revista onde foi publicado o artigo  $i$ , e  $f$  é a tabela de conversão das qualificações do Qualis para decimais. Mais informações estão no link:

<http://bibdigital.sid.inpe.br/rep/sid.inpe.br/bibdigital/2012/07.31.15.07>

#### Administrativo-Financeiros

#### 15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM =  $\sum$  das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC =  $\sum$  das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

#### 16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC



$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** =  $\sum$  das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

#### 17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**VOE** =  $\sum$  dos valores de custeio e capital da fonte 100, efetivamente empenhados.

**OCC<sub>e</sub>** = Limite de Empenho Autorizado (anual).

#### Recursos Humanos

#### 18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**ACT** = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** =  $\sum$  das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser

computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

#### 19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [ \text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = Nº total de servidores em todas as carreiras, no ano.

#### 20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = [ \text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NPT** =  $\sum$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = Nº total de servidores em todas as carreiras, no ano.

#### Indicador de Inclusão Social

#### 21. IBAD - Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de C,T&I

**IBAD** = Total de participantes da comunidade não especializada na área de atuação do INPE, em atividades de divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação organizadas pelo Instituto.

**Unidade:** número de participantes, sem casa decimal



## **ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019**

Esse anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2016-2019.

### **Missão**

Desenvolver, operar e utilizar sistemas espaciais para o avanço da ciência, da tecnologia e das aplicações nas áreas do espaço exterior e do ambiente terrestre, e oferecer produtos e serviços inovadores em benefício do Brasil.

### **Visão de Futuro**

Liderar a sociedade brasileira em sua modernização por meio do uso de sistemas espaciais e suas aplicações, e promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

### **ANEXO 5.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

O INPE realizou entre 2014 e 2015 um processo de planejamento estratégico com o objetivo de elaborar o Plano Diretor 2016-2019, que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Dotar o país de capacidade própria no desenvolvimento de ciclo de vida de sistemas espaciais.
2. Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento para o domínio de tecnologias críticas e geração de produtos e processos inovadores necessários ao Programa Espacial Brasileiro, com ênfase na transferência de conhecimento ao setor produtivo.
3. Prover a capacidade para montagem, integração e testes de satélites de até seis toneladas e sete metros de dimensão máxima.
4. Prover a infraestrutura adequada para rastreio e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados espaciais.
5. Gerar conhecimento científico por meio de pesquisa básica e de tecnologias com desenvolvimento instrumental na área de Ciências Espaciais e Atmosféricas.

6. Aumentar a capacidade de prover produtos e serviços inovadores baseados em sensoriamento remoto e geoinformática para o monitoramento e apoio à gestão territorial e ambiental.
7. Monitorar o desmatamento, a regeneração vegetal e a degradação florestal, risco, ocorrências e severidade de incêndios florestais dos biomas brasileiros para atender às demandas de políticas públicas do estado brasileiro.
8. Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento da modelagem numérica do sistema integrado atmosfera, oceano, superfície continental e aerossóis/química, para prover o Brasil com o estado da arte em previsão de tempo, clima sazonal, qualidade do ar, agitação marítima, circulação costeira e produtos de satélites ambientais.
9. Expandir a capacidade do sistema do Estudo e Monitoramento Brasileiro de Clima Espacial (Embrace).
10. Desenvolvimento e aprimoramento de modelos do sistema terrestre, redes de monitoramento e análises sociopolíticas, visando à construção e análise de cenários de mudanças ambientais e projeções climáticas.
11. Garantir, com excelência, gestão, comunicação institucional e infraestrutura, necessárias para o cumprimento da missão do Instituto.
12. Executar a Política de Recursos Humanos, com o intuito de contribuir para a melhoria do empenho individual e organizacional.
13. Aperfeiçoar o modelo de gestão corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, em conformidade com as orientações e regulamentações vigentes do governo federal e as melhores práticas de mercado.

## 5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2016-2019, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2016-2019. As informações com as metas planejadas para o período e as unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis em <http://www.inpe.br/acessoainformacao/>. Informações referentes aos anos anteriores podem ser obtidas em [http://www.inpe.br/acessoainformacao/anos\\_anteriores](http://www.inpe.br/acessoainformacao/anos_anteriores).



**ANEXO 5.3 - QUADRO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Previsto 2016	Previsto 2017	Previsto 2018	Previsto 2019	Total previsto na vigência do P.D. 2016-2019
1	Lançar, em 2018, o satélite Amazônia-1	Satélite lançado	%	3	79	90	100	-	100
2	Lançar o satélite Amazônia-1B até 2020	Satélite lançado	%	1	22	33	49	74	74
3	Desenvolver o satélite Amazônia-2 até 2022	Satélite desenvolvido	%	1	2	12	22	32	32
4	Lançar, em 2018, o satélite CBERS-4A	Satélite lançado	%	2	40	69	100	-	100
5	Desenvolver o satélite EQUARS	Satélite desenvolvido	%	1	3	13	28	43	43

✓

PF

Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Previsto 2016	Previsto 2017	Previsto 2018	Previsto 2019	Total previsto na vigência do P.D. 2016-2019
6 Desenvolver o modelo de engenharia do Subsistema de Controle de Altitude e Órbita (ACDH) até 2019	Modelo desenvolvido	%	2	15	35	70	100	100
7 Desenvolver produtos e processos para setor espacial até 2019	Produtos e processos desenvolvidos	Número ao ano	3	3	6	9	12	12
8 Expandir a capacidade do LIT para satélites de grande porte	Expansão realizada	%	2	10	30	60	100	100
9 Atualizar e adequar a capacidade para rastreio e controle de satélites.	Capacidade atualizada	%	2	20	65	100	-	100
10 Desenvolver projetos de instrumentação científica em plataformas espaciais e no solo em ciência espacial	Projetos desenvolvidos	Número de projetos	3	1	0	1	1	3

C

Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Previsto 2016	Previsto 2017	Previsto 2018	Previsto 2019	Total previsto na vigência do P.D. 2016-2019
11 Monitorar o desmatamento dos biomas nacionais por satélite até 2019 <sup>1</sup>	Área monitorada, por ano	Km2	2	4000	6000	6000	8500	8500
12 Expandir o monitoramento das áreas queimadas para todo território nacional até 2019 <sup>2</sup>	Área monitorada, por ano	Km2	3	2100	2950	3150	8500	8500
13 Desenvolver um sistema integrado de modelagem global da atmosfera, oceano, superfície continental, aerossóis e química para previsão de eventos extremos	Sistema desenvolvido	%	3	20	20	50	100	100
14 Aquisição de um Supercomputador, até 2017, para aplicações de meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da terra e ciência do sistema terrestre.	Supercomputador adquirido	Unidade	1	0	1	-	-	1
15 Expandir a cobertura de instrumentação de solo e/ou embarcados em plataformas espaciais, e a capacidade de processamento de dados do Embrace/I NPE	Capacidade expandida	%	2	5	10	15	20	20

<sup>1</sup> Em 2016: Amazônia; em 2017 e 2018: Cerrado; 2019: Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa.

<sup>2</sup> Em 2016: Cerrado; 2017: Caatinga; 2018: Pantanal; 2019: Mata Atlântica, Pampa e Amazônia




Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Previsto 2016	Previsto 2017	Previsto 2018	Previsto 2019	Total previsto na vigência do P.D. 2016-2019
16 Desenvolver modelos de sistema terrestre para construção e análise de cenários de mudanças climáticas até 2019	Modelo desenvolvido	%	3	15	35	60	100	100
17 Implantar um sistema de gestão da informação gerencial, científica e tecnológica até 2019	Sistema implantado	%	2	25	50	75	100	100
18 Recompor o quadro de recursos humanos em resposta ao Acórdão 43/2013 - TCU	Quadro recomposto	%	1	0	50	75	100	100
19 Desenvolver dois sistemas de computação de geoinformática e sensoriamento remoto para processamento e análise de dados geoespaciais	Software desenvolvido	%	2	10	20	70	100	100
20 Expandir a infraestrutura e a capacidade de recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados	Expansão realizada	%	2	10	20	70	100	100